



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.750/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Recursos Humanos, a servidora **ANSELMA STRUB**, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativa, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Expansão Econômica, a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp DE 11/01/2023
Ed. 2686